



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A

CNPJ/MF 18.910.028/0001-21

NIRE 353.00.457.111

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no parágrafo único do Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL.

1 – HORA, DATA E LOCAL:

Realizada às 09:30h do dia 06 de junho de 2014, na Sede da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 4.597, Jardim Paulista – São Paulo, SP.

2 – PRESENCAS:

Compareceram os Conselheiros: Vice-Almirante (IM) ANATALICIO RISDEN JUNIOR, Sr. MARCO ANTONIO ALVES e Sra. MARIA DA GLORIA FELGUEIRAS NICOLAU, bem como o Contra-Almirante (RM1-IM) FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO e o Diretor de Administração e Finanças da Empresa, Contra-Almirante (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO. Tendo sido observada a presença de todos os Conselheiros convocados, foi verificada a existência de quórum legal para, nos termos do que determina o Art. 37 do Estatuto da AMAZUL, procederem à 8ª reunião ordinária do Conselho Fiscal desta empresa.

3 – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE E DOS CONSELHEIROS:

O Diretor de Administração e Finanças agradeceu a presença de todos, em especial do Contra-Almirante (RM1-IM) FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO, que se despede. O Almirante Francisco Araujo deixou consignado seu agradecimento à AMAZUL e aos Conselheiros pelo apoio prestado durante seu mandato.

4 – ASSUNTOS TRATADOS:

I - Eleição do Presidente do Conselho Fiscal e assinatura de Termo de Confidencialidade

Foi procedida, em cumprimento ao § 1º do Art. 35 do Estatuto Social da Empresa, a eleição do Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito, por unanimidade, o Sr. ANATALICIO RISDEN JUNIOR, Vice-Almirante Intendente da Marinha, brasileiro, divorciado, formado pela Escola Naval, identidade nº 294.743, expedida pelo Serviço de Identificação da Marinha - Rio de Janeiro, CPF nº 387.691.407-82, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "N", 6º andar - CEP 70.055-900 - Brasília - DF.

Foi assinado, pelo V Alte (IM) ANATALICIO RISDEN JUNIOR, em cumprimento ao Art. 19 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o Termo de Confidencialidade, que garante, durante e após o exercício do mandato, a não divulgação de qualquer informação que os Conselheiros têm ou terão acesso, no exercício das funções no Conselho Fiscal, que não esteja publicamente disponível, salvo no cumprimento de obrigações legais e institucionais.

II - Definição do Calendário de Reuniões

Foi aprovada por unanimidade a proposta de calendário para reuniões do Conselho Fiscal previstas para 2014, tendo sido agendadas as datas de 18 de julho, 08 de agosto, 12 de setembro, 10 de outubro, 07 de novembro e 05 de dezembro, a serem realizadas na Sede desta Empresa. A convocação deverá ser efetuada conforme o disposto nos Art. 4º, inciso I, 6º e 7º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, no que couber.

III – Assuntos Gerais apresentados pelo Diretor de Administração e Finanças

a) Situação Orçamentária atual

Foi apreciada pelo Colegiado a situação orçamentária atual da empresa, conforme os dados apresentados, tendo sido abordados, entre outros assuntos, a situação dos Restos a Pagar relativos ao exercício de 2013 e as metas para 2014.

b) Processos de Licitações e afastamentos

Foi apresentada, pelo Diretor de Administração e Finanças, a situação atual dos processos licitatórios e afastamentos em execução na empresa.

c) Situação das Demonstrações Contábeis 2013

O colegiado tomou conhecimento do calendário atualizado da aprovação das Demonstrações Contábeis, tendo verificado que já foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e encaminhadas ao DEST/MPOG.

Foi verificado que o Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR) emitiu Parecer, em atendimento a requisição do MD, realizada por meio do Ofício nº 04457/2014/Geori/Ciset-MD, em que solicita pronunciamento sobre as ressalvas apresentadas pelos Auditores Independentes nas demonstrações contábeis de 2013 da AMAZUL. O parecer foi enviado à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, no qual conclui que não foram evidenciadas irregularidades ou ilegalidades nas Demonstrações Contábeis analisadas.

d) Migração da Folha de Pagamento da PAPEM para a AMAZUL

Foi apresentada, pelo Diretor de Administração e Finanças, um breve histórico e a situação atual referente à migração da folha de pagamento da PAPEM para AMAZUL, tendo sido verificado que em 16/05/2014, o Departamento de Gestão de Pessoal Civil e Carreiras Transversais do MPOG informou à Amazul sobre a efetivação do Cadastramento dos Cargos no SIAPE, aguardando-se uma posição daquele departamento quanto à validação dos arquivos de integração. De acordo com as informações apresentadas, as atividades no SIAPE estão previstas para serem iniciadas no mês de agosto de 2014.

e) Empresa Estratégica de Defesa (EED)

Com base na Lei nº 12.598/2012, a AMAZUL postulou sua classificação como EED junto à Comissão Mista da Indústria de Defesa – CMID. As EED têm acesso a regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações relativos, respectivamente,

aos bens e serviços de defesa nacional. A reunião da CMID que avaliará o pleito da AMAZUL está prevista para 10/06/2014.

f) Plano de Cargos, Remuneração e Carreira (PCRC)

Foi apresentado que o PCRC foi aprovado em 07/ABR. Foi preparada uma cartilha, que começou a ser distribuída aos empregados no dia 30/MAI, contendo o Plano e um "Termo de Opção", para formalização individual.

g) Seguro D&O

Foi comentado pelo Diretor de Administração e Finanças que o Estatuto da AMAZUL (Art. 46) prevê que a empresa poderá manter, na forma e extensão definidas pelo CONSAD, um contrato de seguro permanente, de responsabilidade civil, conhecido no mercado como D&O, em favor dos administradores e conselheiros.

Considerando um valor de cobertura de R\$ 10 milhões, o prêmio anual está estimado em R\$ 500 mil, de acordo com as propostas já recebidas na empresa. Esse prêmio corresponde a quase 6% do total do orçamento anual de custeio da empresa. Estão sendo realizados estudos, pela Assessoria Jurídica, quanto à cobertura exigida para esse seguro.

h) Pagamento de Acordo Judicial

Foi informado pelo Diretor de Administração e Finanças que, por meio de decreto presidencial de 29/MAI, foi aberto um crédito adicional de R\$ 900 mil para a AMAZUL, destinado ao cumprimento de acordo trabalhista com um ex-empregado da EMGEPRON. Esse débito era cobrado desde 1993 e era o maior valor previsto no passivo trabalhista que foi transferido para a AMAZUL.

5 – DELIBERAÇÕES E SUGESTÕES:

O Colegiado solicitou que fosse apresentado, na próxima reunião:

- a) o Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2014;
- b) a situação atual detalhada do Passivo Trabalhista da AMAZUL;
- c) o Plano de Auditoria Interna (PAINT); e
- d) os Balanços Patrimoniais atualizados, extraídos do SIAFI referentes às Leis 4.320/64 e 6.404/76.

6 – AGRADECIMENTO:

O Presidente do Conselho e demais Conselheiros agradecem ao Almirante Francisco Araujo pela forma cortês e profissional com que conduziu os trabalhos do CONFIS durante o seu mandato, formulando votos de continuado sucesso nas suas atividades na Marinha do Brasil.

7 – ENCERRAMENTO:

Finalizando a reunião, o Presidente agradeceu a presença dos demais Conselheiros e o apoio recebido da AMAZUL, registrou a anuência dos membros do Conselho sobre os

temas abordados e determinou que fosse remetida cópia desta Ata aos membros do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e determinou, com fulcro no parágrafo único do Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, a lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros, para os fins determinados em lei, tendo sido eu, Capitão-Tenente (AA) KLEIVINEI ARAÚJO SEVERIANO, designado Secretário, *Ad Hoc*, por determinação do Sr. Presidente.



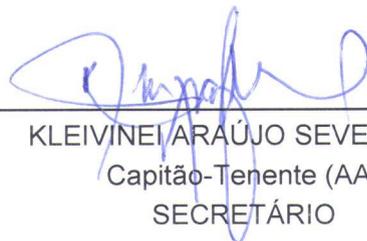
ANATALICIO RISDEN JUNIOR
Vice-Almirante (IM)
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



MARIA DA GLORIA FELGUEIRAS NICOLAU
Representante do Tesouro Nacional
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



MARCO ANTONIO ALVES
Representante do Ministério da Defesa
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



KLEIVINEI ARAÚJO SEVERIANO
Capitão-Tenente (AA)
SECRETÁRIO